

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a “Semana Municipal do Líder de Célula” e reconhece o segundo domingo de setembro como o “Dia Municipal do Líder de Célula”, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o **Dia Municipal do Líder de Célula**, a ser comemorado anualmente no **segundo domingo do mês de setembro**, e a **Semana Municipal do Líder de Célula**, a ser realizada na mesma semana da referida data.

Art. 2º Igrejas e organizações religiosas que utilizam o modelo de células poderão promover, durante a Semana Municipal do Líder de Célula, eventos e atividades com foco na valorização, capacitação e reconhecimento do trabalho voluntário desses líderes, tais como:

- I – Encontros de celebração e homenagens;
- II – Palestras e treinamentos de liderança;
- III – Ações sociais e evangelísticas nos bairros;
- IV – Campanhas de incentivo ao discipulado, à comunhão e à solidariedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no calendário oficial do Município de Cuiabá o “**Dia Municipal do Líder de Célula**”, a ser celebrado anualmente no **segundo domingo do mês de setembro**, bem como a **Semana Municipal do Líder de Célula**, como forma de reconhecimento ao relevante papel que esses líderes exercem nas comunidades cuiabanas.

O modelo de células é amplamente utilizado por diversas igrejas cristãs, funcionando por meio de pequenos grupos que se reúnem semanalmente em casas, praças ou espaços comunitários, com o objetivo de promover comunhão, crescimento espiritual, apoio mútuo, discipulado e ações sociais.

Os líderes de célula atuam de forma voluntária e dedicada, sendo responsáveis por cuidar de pessoas, orientar espiritualmente, incentivar valores familiares e fortalecer os vínculos comunitários. Sua missão não se limita a questões religiosas, mas alcança também áreas



sociais, emocionais e educativas, contribuindo com a prevenção de conflitos, restauração de famílias, apoio a dependentes químicos, acolhimento de enlutados e cuidado com crianças e adolescentes.

Instituir essa data representa um gesto público de valorização a homens e mulheres que dedicam parte do seu tempo, dons e amor ao próximo, impactando diretamente a transformação de vidas em diversos bairros da nossa cidade.

Além disso, a **Semana Municipal do Líder de Célula** poderá incentivar ações de cidadania, encontros de capacitação, atividades evangelísticas, trabalhos sociais e homenagens que reforcem a importância dessa liderança no contexto local.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2025

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

